

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.05.11/2025-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e todos os itens necessários para perfeita execução do objeto), conforme Proposta nº 11304970000125005, assinada entre o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Prefeitura de Lagoa do Mato e de acordo com o projeto básico e planilhas anexas ao Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes..

RECORRENTE: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ nº 08.672.027/0001-32.

RECORRIDA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 04.750.207/0001-34

Nos termos do art. 164, §2º, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o posicionamento e decisão proferidos pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** em sua resposta ao Recurso Administrativo interposto à decisão de declarar vencedora a empresa **B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 04.750.207/0001-34**, do processo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2025**, **CONHECENDO** do Recurso apresentado pela empresa licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ nº 08.672.027/0001-32**, e **DECIDINDO** pela sua **IMPROCEDÊNCIA**, mantendo, assim, a decisão retro.

É COMO DECIDO.

Lagoa do Mato-MA, 12 de janeiro de 2026.



Adão Wilson Viana da Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria Municipal nº 414/2025